



PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2021/2022
ADMISSÃO AO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 06 de abril de 2022

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2021/ 2022 de candidatos à matrícula no 7º ano do Ensino Fundamental convoca os candidatos relacionados ao final desta página para formalizar os procedimentos de matrícula.

Para fins de matrícula o responsável deverá, no período de **07 de abril de 2022 a 12 de abril de 2022**, enviar a seguinte documentação, devidamente digitalizada em formato pdf, ou fotografada de forma legível, com a indicação do ano e do *Campus* em que o candidato foi sorteado:

- a. cópia do documento oficial de identidade com foto e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato;
- b. cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da mãe ou do responsável legal;
- c. cópia de comprovante de residência;
- d. cópia do Histórico Escolar;
- e. atestado de saúde para fins escolares;
- f. cópia da certidão de nascimento do candidato;
- g. cópia da declaração de conclusão do 6º ano do Ensino Fundamental, emitida pelo estabelecimento de ensino correspondente, informando as providências tomadas para a liberação do Histórico Escolar;

O responsável pelo candidato sorteado deve enviar a documentação para o e-mail relacionado abaixo, com a indicação do ano e do *Campus* em que o candidato foi sorteado:

Campus Humaitá II: matriculahu2ef@cp2.g12.br

Campus Tijuca II: matriculatijuca2@cp2.g12.br

Quando convocados presencialmente deverão ser entregues 6 (seis) fotos em formato 3 x 4 do aluno com o uniforme do Colégio Pedro II, assim como deverão ser apresentados todos os documentos originais acima listados, sob pena de perda de vaga, caso haja alguma discordância entre o documento original e o documento enviado por ocasião da matrícula remota.

Todos os documentos originais serão devolvidos. As cópias ficarão retidas na pasta pessoal de documentação do aluno na Secretaria Acadêmica do *Campus* no qual ele venha a ser matriculado.

Caso o responsável legal pelo candidato não envie a documentação exigida e/ ou se verifique a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula, implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes no item 4.5 do respectivo Edital.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula remota, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

O candidato matriculado que não participar das atividades propostas nos 10 (dez) primeiros dias do ano letivo de 2022, a partir da data da sua matrícula, sem que seu responsável legal encaminhe, via e-mail à Direção Geral do *Campus*, justificativa para o fato, devidamente acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade de participação do aluno, para julgamento da procedência do pedido, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2021/ 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II

LISTA DE CONVOCADOS

ADMISSÃO AO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 44/2021

3ª Convocação - Admissão ao 7º ano do Ensino Fundamental

CAMPUS TIJUCA II - Ampla Concorrência

posição	inscrição	candidato
26	TJ2.17.00045/22	GUILHERME PIRES DA SILVA